

**ATA NÚMERO SETE (2021-2025), DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL
DO SAL, REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DO ANO
DE 2022:_____**

_____ Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e com a presença da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo. _____

_____ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** _____

_____ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente dezassete horas e trinta minutos, quando o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, declarou aberta a reunião. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou que na sequência do expediente rececionado e dos assuntos a agendar, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** *(a fls. 144)* _____

_____ 1. **ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** *(a fls. 144)* _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** *(a fls. 144v a 151v)* _____

_____ 2. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.** *(a fls. 144v a 151v)* _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** *(a fls. 152 a 160)* _____



- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** (a fls. 152) —
- 3. INFORMAÇÕES (a fls. 152) —
- **EMPREITADAS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** (a fls. 152 a 152v) —
- 4. INFORMAÇÕES (a fls. 152 a 152v) —
- **FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls. 152v) —
- 5. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. (a fls. 152v) —
- **CULTURA, DESPORTO, RECREIO LAZER E OUTROS** (a fls. 152v a 153) —
- **APOIOS** (a fls. 152v a 153) —
- 6. CEDÊNCIA DA 2ª SALA DA EX-ESCOLA DO 1º CEB DE CASAL MENDO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 152v a 153) —
- **PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** (a fls. 153 a 153v) —
- **CASA DEGRADADA** (a fls. 153 a 153v) —
- 7. RUA S JOÃO DE DEUS, N.ºS 22 A 24, EM CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS E PARECER JURÍDICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 153 a 153v) —
- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** (a fls. 153v a 154v) —
- 8. **EMPREITADAS** (a fls. 153v a 154v) —
- 8.1 REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO. APROVAÇÃO DO ANÚNCIO, DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E DO CADERNO DE ENCARGOS. APROVAÇÃO DO NOVO PREÇO BASE DO PROJETO E RESTANTES PEÇAS PROCESSUAIS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 153v a 154v) —
- 8.2 REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO NOSSA SENHORA DAS FEBRES – 2.ª FASE - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA

CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 154v)

FREGUESIAS (a fls. 154v a 157)

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (a fls. 155 a 157)

9. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS (DL 57/2019, DE 30/04). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 1554 a 157)

INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (a fls. 157 a 157v)

10. **LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES PÚBLICAS – DECLARAÇÕES** (a fls. 157 a 157v)

10.1 DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, ALÍNEA B), N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LCPA . INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL IP. APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 157)

10.2 DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2021. ALÍNEA A), N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LCPA. APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 157 a 157v)

10.3 DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, ALÍNEA B), N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LCPA. APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 157v)

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA (a fls. 157v a 160v)

ESTÁGIOS PEPAL (a fls. 157v a 158v)

11. 6.ª EDIÇÃO – 2.ª FASE. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 157v a 158v)-

JUSTIFICAÇÃO DE PRÉDIO OMISSO (a fls. 158v a 159)

12. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA



MUNICIPAL (a fls. 158v a 159) _____

_____ **PESSOAL AUTÁRQUICO** (a fls. 159 a 159v) _____

_____ 13. ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS COM FUNÇÕES PRIVADAS. REGISTO N.º 165, DE 10 DE JANEIRO DE 2022. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(a fls. 159 a 159v) _____

_____ 14. CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO. REGISTO N.º 5281, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 159v) _____

_____ **CONTRATOS DE COMODATO** (a fls. 159v a 160) _____

_____ 15. SEDE SOCIAL DA ARCA E EDIFÍCIO DA EX-ESCOLA DO 1.º CEB DE ALVARELHOS. PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ALVARELHOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 159v a 160) _____

_____ **PAGAMENTOS** (a fls. 160 a 160v) _____

_____ 18. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 160 a 160v) _____

_____ De seguida, foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações: _____

_____ **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** _____

_____ (0017/20220127) 1. ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, aos serviços, às pessoas presentes no Salão Nobre e às que estavam a acompanhar os trabalhos da reunião em direto via *online*. Informou não ter recebido qualquer pedido de inscrição para o uso da palavra no período especialmente dedicado à intervenção do público, o que também não se verificou presencialmente, pelo que iria dar por encerrado o ponto um da ordem do dia. _____

———— **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** —————

———— (0018/20220127) 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. —————

———— *Intervenção do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores.* —————

———— A participação em reuniões e outras iniciativas dos membros em permanência da Câmara Municipal, consta de documento em anexo que se considera parte integrante desta ata. —————

———— **APRECIÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2022.** —————

———— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que o projeto de ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal tinha sido enviada aos seus membros e tinha recebido contributos para alteração, por parte do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, que tinham sido aceites, com exceção de uma situação em que o Vereador solicitou a introdução de um novo conteúdo, a colocar imediatamente a seguir à leitura do *email* rececionado da Fundação Aristides de Sousa Mendes. —————

———— Explicou que a redação agora solicitada não correspondia ao que foi dito na reunião e por isso não tem o respetivo suporte na gravação áudio, que serve de apoio à elaboração das atas, na medida em que as palavras ditas não foram as que agora estão a ser solicitadas e, deste modo, não é possível incluir no texto da ata a proposta agora apresentada, na parte atrás referenciada, na medida em que a mesma incide sobre algo que não foi dito. —————

———— Afirmou que o Vereador Luís Fidalgo poderá, se assim o entender, colocar em ata desta reunião ordinária, ou numa próxima, o que efetivamente pretendeu dizer e não disse na última reunião, questionando-o acerca do que pretendia fazer. —————

———— *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* —————



[Handwritten signature]

———O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para começar por apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, aos presentes e às pessoas que estavam a assistir à reunião via *online*. Relativamente à questão colocada pelo Presidente da Câmara, referiu que não podia pronunciar-se por não saber o que efetivamente estava gravado e não tinha como confirmar isso, na medida em que a gravação que tinha estado no portal tinha sido retirada, mas iria solicitar a auscultação da gravação para verificar se a sua intervenção estava ou não em sintonia com a alteração agora proposta. —————

———*Presidente da Câmara Municipal.* —————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, retomou a palavra para afirmar que, com os serviços, tinha verificado e confirmado que a alteração proposta, na parte em causa, não tinha o suporte necessário da gravação áudio, na medida em que não tinham sido aquelas as palavras proferidas aquando da sua intervenção, reafirmando que o Vereador Luís Fidalgo poderia fazer constar em ata desta reunião ou de uma próxima o que pretendeu efetivamente dizer e que acabou por não dizer. Acrescentou que o texto enviado no projeto de ata, que esteve à sua consideração, esse sim, corresponde à sua intervenção. —————

———*Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* —————

———O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou, de novo, da palavra para afirmar que sabendo que a ata deve retratar o que de essencial ocorre numa reunião, a sua intenção, na última reunião, tinha sido a de dizer o que agora tinha pedido para alterar, reafirmando que iria diligenciar no sentido de ouvir a gravação áudio, de modo a verificar a conformidade ou não do texto com a sua intervenção, nos termos ora solicitados. —————

———*Presidente da Câmara Municipal.* —————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou

da palavra para afirmar que apesar de compreender a intenção do Vereador Luís Fidalgo, essa mesma intenção tem de ter, necessariamente, o suporte em palavras e na gravação áudio, o que não aconteceu na reunião em apreço, pelo que voltou a afirmar que se assim o desejar poderá verter em ata desta reunião ou de uma próxima o que pretendeu dizer. —

— Deste modo, informou que a aprovação da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de janeiro de dois mil e vinte e dois, ficaria para a próxima reunião. —

— Prosseguiu a sua intervenção para prestar as seguintes informações: —

— Foi recebida da Associação Nacional de Municípios Portugueses uma comunicação referente a um pedido feito ao Governo, por parte desta entidade, no sentido da transferência de competências no domínio da Ação Social poder acontecer apenas no dia um de janeiro de dois mil e vinte e três e não no próximo dia um de abril de dois mil e vinte e dois. Recordou que este tinha sido um tema que já tinha merecido alguma reflexão e ponderação desta Câmara Municipal, pois o Município tem que se preparar para receber a referida transferência de competências, sugerindo que se deveria aguardar pelo desfecho que vier a ser encontrado, em resposta à posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em todo o caso acompanhará a situação. —

— Relativamente às Eleições legislativas e ao voto em mobilidade (voto antecipado) ocorrido no passado domingo, dia vinte e três do corrente mês e ano, numa mesa instalada no Edifício dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal, do universo de duzentos e doze eleitores inscritos, exerceram o seu direito de voto, duzentos e quatro. —

— Quanto às mesmas eleições e ao voto antecipado dos residentes em estruturas residenciais, cujos votos foram recolhidos no dia vinte e cinco do corrente mês e ano, do universo de vinte e nove eleitores inscritos (vinte e três do Centro Social Prof. Elisa Barros Silva de Cabanas de Viriato e seis da Santa Casa da Misericórdia de Carregal do Sal)



[Handwritten signature]

votaram vinte e oito, não tendo exercido o voto um utente, por opção própria, residente do Centro Social. _____

_____Relativamente às Festas do Concelho e também à Festa da Pinha e do Pinhão afirmou não ter sido possível, devido a toda a situação pandémica vivida, realizar esta última iniciativa que nas suas edições tinha sido levada a efeito em janeiro de cada ano, devendo ser repensada nos próximos anos, mas em dois mil e vinte e dois iria ser depositada toda a energia nas Festas do Concelho, sendo intenção do Executivo Camarário realizar as mesmas a não ser que surjam constrangimentos de maior que ninguém deseja que aconteça, expressando votos para que a situação pandémica possa já ter sido ultrapassada no mês de realização das Festas do Concelho. _____

_____Relativamente à reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, realizada no dia vinte de janeiro do corrente ano, foi proposto manter as medidas decretadas anteriormente e proposta a testagem dos alunos do Agrupamento de Escolas, o que veio a acontecer, existindo ainda outras iniciativas similares como a que decorreu na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cabanas de Viriato, sendo que outras entidades como a Junta de Freguesia de Cabanas de Viriato também já demonstraram interesse na sua realização. Salientou que da reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil foi reafirmado o desaconselhamento, face ao número de casos positivos COVID-19 existentes no Concelho, da realização de iniciativas e eventos, nomeadamente por parte das associações, até meados do próximo mês de fevereiro, tendo sido registado com agrado o cancelamento da iniciativa da Sociedade Filarmónica de Cabanas de Cabanas de Viriato, no âmbito da comemoração dos cento e cinquenta anos, programada para o dia vinte e nove de janeiro e cuja transferência passou para o dia cinco de março do corrente ano, o que demonstrou uma clara postura de bom senso desta associação. _____

_____Informou que o Executivo Camarário tem vindo a acompanhar o processo de

revisão do PDM – Plano Diretor Municipal de Carregal do Sal. _____

_____ Quanto à Estratégia Local de Habitação informou terem sido diligenciados acordos com gabinetes e projetistas para a realização de projetos tendo em vista a submissão de candidaturas, no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, ficando também em aberto a possibilidade de proceder a alterações da atual Estratégia Local de Habitação, de modo a poder contemplar a aquisição de edifícios/casas devolutas, na medida em que apenas está prevista a reabilitação/requalificação e não a aquisição de imóveis. _____

_____ Informou que o BUPi – Balcão Único do Prédio, no Concelho tinha arrancado definitivamente com a entrega de uma viatura, no dia vinte e cinco do corrente mês e ano. _____

_____ No concernente às duas viaturas elétricas, que já tinham sido recebidas, afirmando que será sempre vontade do Executivo Camarário proceder à renovação da frota com o recurso a viaturas elétricas “Compromisso pelo Ambiente”. _____

_____ Concluiu a sua intervenção, referindo-se à comemoração do Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto, pelo que não poderia deixar de referenciar e associar a esta efeméride o maior humanista das Vítimas do Holocausto, Aristides de Sousa Mendes, em que a expressão máxima foi o seu ato heroico que a todos nos deve orgulhar e do qual fazia o registo em ata, na passagem da comemoração do já referido Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto. _____

_____ Deu, de seguida, a palavra aos restantes membros da Câmara Municipal. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ A Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, apresentou cumprimentos, agradeceu a presença das pessoas que quiseram assistir a esta reunião de Câmara, quer presencialmente, quer através da transmissão *online*. De seguida, para além das participações ínsitas no documento que tinha sido disponibilizado, deu informações pormenorizadas acerca da climatização do Jardim de Infância Angelina



Sousa Mendes, abordando o que se estava a passar e o que o Executivo Camarário pretendia fazer a curto prazo. Concretizando, informou que no Jardim de Infância estão instalados quatro equipamentos de ar condicionado, que tinham sido colocados no ano transato, não se sabe ao certo quais foram os testes feitos na altura, mas a verdade é que o quadro elétrico e a potência existente não permitem a ligação dos quatro aparelhos em simultâneo, sendo que o estabelecimento de ensino em causa tem cinco salas. Deste modo, a solução, a curto prazo, passa pela aquisição de dois aquecedores elétricos para colocar nos refeitórios que vão funcionar em simultâneo com os equipamentos de ar condicionado, à hora de almoço, o que iria ser feito no decorrer da próxima semana. Concluiu, referindo ter sido esta a solução encontrada, por não ser possível fazer, para já, obras estruturantes no edifício. _____

_____ *Vereador José Dias Batista* _____

_____ O Vereador José Dias Batista usou da palavra para apresentar cumprimentos e agradecer a presença das pessoas que quiseram assistir a esta reunião de Câmara, presencialmente e através da transmissão *online*. Prosseguiu a sua intervenção para dar informações sobre uma reunião havida na ADICES – Associação de Desenvolvimento Local, no âmbito da elaboração da Carta Gastronómica que acredita possa vir a ser uma mais valia para os municípios envolvidos e para a região. Referiu-se depois às participações, destacando algumas das saídas para o exterior, para analisar situações que era imperativo resolver diretamente em cada local. Informou acerca das reuniões havidas com os trabalhadores do Balcão Multisserviços, Planeamento e Urbanismo, Edificação e Fiscalização Municipal, para aperfeiçoamento de procedimentos. Concluiu, dando nota da reunião havida na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões referente ao transporte a pedido. - _____

_____ *Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges* _____

———A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para apresentar cumprimentos e agradecer às pessoas que estavam a assistir à reunião, presencialmente e *online* e recordar a todos os cuidados a ter face aos números da situação pandémica COVID-19, desejando aos infetados rápidas melhoras e que os sintomas sejam leves. Quanto às questões que pretendia abordar e no que dizia respeito às gravações das reuniões, disse concordar que a aprovação da ata se fizesse na reunião seguinte, apresentando uma sugestão para que as gravações das transmissões das reuniões de Câmara se pudessem manter ativas no site do Município, por alguns dias, permitindo que pessoas possam ver o que se passou na reunião um ou dois dias depois, por não lhe ter sido possível assistir no próprio dia. Disse que o mesmo aconteceu com a sessão da Assembleia Municipal. Afirmou que se o objetivo era informar os munícipes do que se passa nas reuniões e sessões, não era razoável tirar os seus conteúdos do site do Município no imediato ou no dia seguinte, pelo que este assunto deveria ser repensado.———

——— *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.*———

———O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para, desde logo, solicitar alguma flexibilização no uso do tempo da sua intervenção, na medida em que pretendia apresentar diversos assuntos, e que, por certo, iria eventualmente utilizar algum tempo mais. De seguida, afirmou pretender realçar o que o Presidente da Câmara Municipal tinha dito acerca do Dia Internacional das Vítimas do Holocausto, afirmando ser uma prática que tem vindo a ser promovida de Norte a Sul do País, por diversas entidades, ano após ano, com diversas iniciativas versando os direitos do Homem, a Guerra, as Vítimas do Holocausto, em que a figura central tem sido e é Aristides de Sousa Mendes, o que significa que o Cônsul é incontornável nestes valores, o que registava com muito orgulho.———

——— Relativamente às participações dos membros do Executivo Camarário, pediu para ser esclarecido acerca das reuniões havidas no dia quinze e no dia vinte do corrente mês



[Handwritten signature]

referente à Casa do Passal, no dia dezoito, referente à audição com cinco munícipes e nesse mesmo dia reunião com investidores. Concluiu, referindo que tinha mais assuntos a expor, sugerindo que o Presidente da Câmara Municipal pudesse responder a estas questões antes de expor os restantes assuntos. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para, em relação às questões colocadas, informar que tinha sido feito um convite à empresa ÉPOCA, empresa que tinha ganho um prémio na área das madeiras e móveis, que aceitou fazer orçamento para a empreitada da Requalificação e Musealização da Casa do Passal, tendo feito deslocar à obra, no passado dia vinte, alguns engenheiros para se inteirarem dos trabalhos a realizar, pelo que se deve aguardar pela comunicação que a empresa vier a fazer até final da primeira semana de fevereiro. _____

_____ Quanto à audição dos munícipes, informou que de quinze em quinze dias, às terças feiras recebe os munícipes que previamente se inscrevam e queiram apresentar os seus assuntos, pelo que tem sido essa a prática seguida. _____

_____ Quanto aos investidores, informou estar em negociação com dois empresários, de áreas distintas, não lhe sendo possível dar mais informações, esperando, isso sim, dar mais e boas notícias numa próxima reunião. A propósito, ainda, de investidores, deu nota de ter sido feita a escritura de transmissão de um lote no Parque Industrial de Sampaio, para ampliação das instalações da Sociedade Franco Portuguesa de Capacetes, S.A. _____

_____ *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* _____

_____ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo voltou a usar da palavra para abordar o seguinte: _____

_____ Disse que na primeira reunião de Câmara, tinha interpelado o Presidente da Câmara, no sentido de este acionar os mecanismos de fiscalização de obras particulares

que estavam a decorrer no território concelhio, sem qualquer sinal ou anúncio visível de processos de licenciamento, alegadamente em resultado de promessas ou compromissos eleitorais de favores. Posteriormente, a Câmara Municipal foi informada de que tudo estava a ser feito para apurar as referidas situações e que estava a ser implementada uma reorganização dos Serviços de Fiscalização para que esta se tornasse mais efetiva. Face ao exposto e volvidos alguns meses, questionou o Presidente da Câmara para informar sobre este assunto, adiantando que, ainda um destes dias, tinha visto uma obra particular em pleno trabalho e não tinha vislumbrado qualquer aviso de licenciamento, estando convencido que outras haveria nessa situação. _____

_____ Prosseguiu a sua intervenção, afirmando que em reuniões passadas tinha interpelado o Presidente da Câmara sobre a situação da chamada “Fonte do Foeijo”, em Vila Meã, que estaria a ser objeto de intervenção e até de apropriação de um bem público, por parte de um particular que, a confirmar-se, seria muito grave. Assim, pediu uma explicação sobre o que foi feito pela Câmara Municipal e ou Junta de Freguesia de Oliveira do Conde, para obviar à situação. _____

_____ Mudando de assunto, referiu que, no dia anterior, foi noticiado que a chamada “Ribeira de Beijós” tinha sido alvo de mais uma descarga poluente vinda, alegadamente, do Concelho de Nelas, constituindo tal situação um atentado ambiental que ninguém poderia aceitar, sendo que a mesma se tem repetido periodicamente. Questionou o Presidente da Câmara Municipal sobre as medidas que vai tomar para, por um lado apurar responsabilidades, e, por outro lado, apurar quais as ações que estava a pensar encetar para resolver definitivamente este tão gravoso assunto atentatório do ambiente da Freguesia de Beijós e de todo o território a jusante das descargas poluentes. _____

_____ Prossequindo a sua intervenção, afirmou que recentemente tinha sido veiculada uma notícia, denunciando uma situação, com fotos publicadas, do início da construção de





um jazigo no Cemitério de Oliveira do Conde que não estaria a cumprir os requisitos próprios da boa edificação, nomeadamente no que diz respeito a alinhamentos. Disse desconhecer quem é o dono ou responsável por tal obra, mas a verdade é que a forma como está a ser construído o jazigo, tem merecido a indignação de muitas pessoas, num cemitério localizado a paredes meias da Sede da Junta de Freguesia. Referiu que dado tratar-se de uma questão tão abusiva e aberrante irá desejavelmente merecer rapidamente da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde e da Câmara Municipal uma rápida intervenção, questionando o Presidente da Câmara Municipal acerca deste assunto. _____

_____ Um outro assunto abordado teve a ver com a publicitação das deliberações da Assembleia Municipal, pois só volvido mais de um mês sobre a realização da respetiva sessão é que foi feita a publicitação, questionando o Presidente da Câmara Municipal se existia alguma explicação para tal facto. _____

_____Relativamente à transmissão *online* e gravação das reuniões públicas, tendo também presente a intervenção da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges, propôs que a Câmara Municipal deliberasse, na presente reunião, no sentido de que as gravações das suas reuniões públicas permanecessem disponíveis na página/site da Câmara Municipal, pelo menos durante quinze dias após a sua realização. _____

_____Relativamente aos casos de COVID19 no Concelho de Carregal do Sal, que têm subido vertiginosamente nos últimos tempos, cifrando-se no dia anterior em trezentos e cinquenta e seis casos positivos e que é uma situação deveras preocupante, referiu que não é conhecida a estratégia da Câmara Municipal perante este preocupante nível de infeções. No entanto, recordava-se que quando o Presidente da Câmara na altura era Diretor do Centro de Saúde e no Concelho havia cerca de sessenta casos positivos produziu um comunicado bem crítico à atuação do Executivo de então, dizendo que deveriam tomar certas e determinadas medidas. Questionou o Presidente da Câmara

Municipal sobre o que poderia dizer acerca deste assunto, na medida em que, na reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, o assunto em causa, nomeadamente pelo número elevado de infetados no Concelho, lhe parecia que não tinha sequer sido abordado. Disse registrar o adiamento da “gala” da Sociedade Filarmónica de Cabanas de Viriato, referente aos seus cento e cinquenta anos de existência, mas a verdade é que, entretanto, em fim de semana, no Centro Cultural de Carregal do Sal tinham sido levados a efeito três espetáculos com lotação esgotada. _____

_____ Concluiu a sua intervenção, confessando que era com alguma relutância que interpelava o Presidente da Câmara sobre o assunto que a seguir iria abordar, justificando que o trazia à reunião de Câmara para dar oportunidade ao Presidente de esclarecer cabalmente a desagradável questão relacionada com a utilização do automóvel atribuído à Presidência, que ao que se constava, alegadamente, terá sido utilizado fora das respetivas funções e terá tido dois acidentes rodoviários com o referido automóvel. Questionou o Presidente da Câmara Municipal sobre o assunto exposto, referindo que o mesmo deveria merecer um cabal e exaustivo esclarecimento sobre se o automóvel do Município, afeto à Presidência, sofreu algum acidente e, em caso afirmativo, em que circunstâncias aconteceu e qual o valor das reparações. Disse que esta sua intervenção resultava do que as pessoas comentavam, não tinha qualquer intuito acusatório, mas a verdade é que o que havia de mais desagradável era haver uma acusação e não ser dada a possibilidade da pessoa visada de esclarecer. Disse, ainda, que sobre a utilização do automóvel da Câmara Municipal tem uma posição própria, pois, no seu entendimento, o automóvel afeto à Presidência deveria constituir um complemento às funções do Presidente da Câmara, que o deveria poder utilizar sempre. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou



da palavra para responder às questões suscitadas, referindo que sobre a fiscalização de obras particulares iria fazer uma nota introdutória, dando de seguida a palavra ao Vereador José Dias Batista, evidenciando que os serviços tinham sido e estavam a ser organizados, já havia maior disponibilidade para os serviços de fiscalização e isso mesmo já se podia constatar ao nível do volume de trabalho. _____

_____ *Vereador José Dias Batista.* _____

_____ O Vereador José Dias Batista usou da palavra para descrever as diligências havidas em torno da reorganização dos serviços de fiscalização, nomeadamente no acerto dos horários das feiras e da afetação de recursos, o que permite ganho de horas e a recuperação de situações em atraso, no âmbito das referidas tarefas de fiscalização. Relativamente à situação dos avisos, deu informação sobre os procedimentos que irão ser feitos de futuro, no modo como os avisos são levantados, já que a tramitação digital dos processos maioritariamente originava o seu não levantamento pois as pessoas, estando na posse da licença, ignoravam a situação do aviso, o que o levava a acreditar que grande parte das obras que aparentemente não têm licenciamento, porventura até possuem licença e a única questão em falta é o aviso que não está publicamente afixado e visível. A alteração do procedimento vai obrigar, no geral, ao levantamento presencial da licença e por conseguinte do aviso. Acrescentou, ainda, estar em curso uma nova forma de se poder fornecer o aviso em material mais duradouro e não em papel como agora está a ser feito. Quanto à obra particular da Fonte do Foejo deu a conhecer as diligências feitas pelos serviços municipais e pela Junta de Freguesia, referindo-se também às conversações havidas com o proprietário/requerente, salientando que a obra parou, mas não é um assunto fechado e que quando tiver uma solução definitiva, a trará a esta Câmara Municipal, garantindo que não é para ficar conforme está. _____

_____ Quanto à questão colocada da transmissão e da gravação das reuniões deu

informação de que o que está previsto regimentalmente é apenas a transmissão e não a gravação, sendo de opinião de que a gravação a acontecer poderia estar disponível por um ou dois dias. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ A Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, usou da palavra para afirmar que no regime jurídico das autarquias locais não existe a previsão legal de gravação, pelo que, para tal acontecer, terá de ser contemplado no regimento. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para referir que, no passado, não eram realizadas transmissões *online* das reuniões, isso aconteceu com este Executivo Camarário para que todas as pessoas possam assistir às reuniões públicas desta Câmara Municipal. Não tendo a previsibilidade da gravação em regimento, tal não se figura exequível, mas se vier a ser possível, com a inclusão no respetivo regimento, obriga, ainda assim, a algumas cautelas no concernente à proteção de dados. É de opinião, caso se venha a adotar tornar pública a gravação, que a mesma possa estar durante o intervalo das reuniões, mas reafirmou que tal terá de ter a sua consagração no regimento, com a aceitação de todos os membros da Câmara Municipal, estando, por conseguinte, recetivo a equacionar poder fazer-se uma proposta de alteração ao regimento. _____

_____ Relativamente às descargas na Ribeira de Travassos, em Beijós, descreveu pormenorizadamente as diligências efetuadas, em cooperação com o Presidente da Junta de Freguesia de Beijós, junto do Presidente da Câmara Municipal de Nelas, que também está indignado com tudo o que está a acontecer, sendo a situação recorrente perante a passividade das entidades reguladoras, existindo o compromisso do edil de Nelas de tomar



as providências adequadas, estando referenciadas duas empresas como sendo as responsáveis pelas descargas. Referiu, de seguida, que vai ser realizada uma reunião da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, no próximo dia um de fevereiro, onde pretende abordar este assunto e pedir uma posição forte e conjunta. _____

_____ Quanto à denúncia sobre a construção do jazigo do cemitério de Oliveira do Conde, afirmou não conhecer o que se estava a passar, mas que iria averiguar. _____

_____ Relativamente à publicitação das deliberações da Assembleia Municipal deu as explicações tidas por adequadas, referindo que de futuro se pretende dar este tipo de informação, nomeadamente em relação às decisões fundamentais, no prazo de uma semana, ainda que a ata só venha a ser aprovada posteriormente, mas existindo a aprovação em minuta de deliberações. _____

_____ Quanto aos casos COVID-19 no Concelho, estava a viver-se um momento de grande preocupação, a Comissão Municipal de Proteção Civil tem reunido, com participação abrangente de todos os agentes, de quinze em quinze dias, o assunto COVID-19 tem sido abordado, sendo que as medidas adotadas têm vindo a ser discutidas e aprovadas nas reuniões. Existe toda a recetividade para acolher outras medidas que se entendam por adequadas ao momento pandémico que se está a viver. As recomendações encontradas foram levadas a efeito, como foi o caso da testagem e do desaconselhamento da realização de iniciativas e eventos, nomeadamente os que concentram muitas pessoas.—

_____ Relativamente ao automóvel da Presidência informou que das conversações havidas com colegas sabe que praticamente todos os presidentes de câmara usam o carro do respetivo município nas suas deslocações e, no caso de Carregal do Sal, sempre que a viatura é utilizada parece que é objeto de muita preocupação para as pessoas. Disse não precisar de usar o carro do Município, pelo que o mesmo será usado para fins exclusivos da Câmara Municipal, apesar dos seus colegas utilizarem sempre o carro do município. Isto,

porque, sendo o Presidente da Câmara Municipal o responsável máximo da proteção civil municipal tem de atuar sempre que necessário e de forma atempada. Referiu que o automóvel da Presidência tinha tido duas intervenções, motivadas por um embate num estacionamento em Lisboa e de um acidente no Porto, sem danos de maior, não envolvendo problemas de saúde de nenhum interveniente, sendo os assuntos tratados pelas seguradoras e que sobre este assunto nada mais tinha para informar. _____

_____ *Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges.* _____

_____ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou de novo da palavra para referir que o BUPI a que o Presidente da Câmara se tinha referido, com a entrega da viatura, tinha resultado de uma candidatura da anterior Câmara Municipal, o que devia ficar registado. Quanto à poluição da Ribeira de Travassos, em Beijós, é uma preocupação que tem de merecer a ação conjunta e concertada de todas as entidades intervenientes, e não individualmente, parecendo existir também alguma passividade. A posição concertada e de força dos Municípios de Carregal do Sal e de Nelas, da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e da Junta de Freguesia de Beijós e de outras entidades há-de chegar a algum lado com resultados. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para afirmar que a poluição da Ribeira de Travassos era uma preocupação de todos e que está convicto que na próxima reunião da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões vai existir uma posição forte e concertada para resolver o problema, passando da teoria à prática. _____

_____ Relativamente ao BUPI recordou que a candidatura é dos ctatorze municípios e não apenas do Carregal do Sal razão pela qual não fez outro tipo de abordagem quando deu a informação. _____



[Handwritten signature]

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

(0019/20220127) 3. INFORMAÇÕES

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que:

Balcão Multisserviços.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/01/24, sob o n.º 348).

Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – oito processos.

EMPREITADAS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

(0020/20220127) 4. INFORMAÇÕES

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos procedimentos de contratação pública concluídos, nos termos da informação dos serviços número treze, datada de vinte e quatro do corrente mês e ano, tendo constatado que:

(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/01/24, sob o n.º 354).

Prestação de serviços de iluminação de Natal;

Prestação de serviços de poda de árvores;

Locação operacional referente a dois veículos elétricos.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, prestou os esclarecimentos acerca deste assunto, afirmando que apesar dos processos se encontrarem administrativamente concluídos, mantinham-se em vigor as garantias decorrentes dos mesmos e que, no caso das iluminações de Natal, era intenção da Câmara Municipal acionar essas garantias face ao não cumprimento do contrato por parte da empresa adjudicatária, originando, nos termos do caderno de encargos, penalizações para

a mesma.

FINANÇAS MUNICIPAIS

(0021/20220127) 5. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS.

Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números quinze), referentes ao dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e dois, respetivamente, que apresentavam os seguintes saldos:

Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €3 504,93 (três mil, quinhentos e quatro euros e noventa e três cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €2 484 712,90 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e doze euros e noventa cêntimos); o que perfaz um total de €2 488 217,83 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e dezassete euros e oitenta e três cêntimos).

Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €488,69 (quatrocentos e oitenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e no Crédito Agrícola, em Carregal do Sal, a quantia de €188 263,84 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos); o que perfaz um total de €188 752,53 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

CULTURA, DESPORTO, RECREIO LAZER E OUTROS

APOIOS

(0022/20220127) 6. CEDÊNCIA DA 2ª SALA DA EX-ESCOLA DO 1º CEB DE CASAL MENDO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/11/25, sob o n.º 4716).

Foi presente, na reunião, o processo referente à cedência da segunda sala da ex-



Escola do primeiro ciclo de Casal Mendo, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cento e quarenta e sete, datada de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um, do ofício número cento e seis, datado de dezoito de novembro de dois mil e vinte e um, emanado da Junta de Freguesia de Carregal do Sal e do *email*, datado de cinco de novembro de dois mil e vinte e um, emanado da Associação Cultural Folias e Tropelias. _____

_____Este assunto foi apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e amplamente analisado por todo o Executivo Camarário, face à concorrência de pedidos para a cedência da segunda sala da ex-Escola do Primeiro Ciclo de Casal Mendo, por parte da “Associação Cultural Folias e Tropelias” e do “Grupo As Mulheres Independentes dos 3 Povos”, sendo que este Grupo ainda não se encontrava formalmente constituído. _____

_____Após apreciação, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade promover uma reunião conjunta com as duas associações atrás identificadas, de modo a encontrar o necessário consenso, para que esta Câmara Municipal possa tomar uma posição definitiva sobre o assunto. _____

_____ **PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** _____

_____ **CASA DEGRADADA** _____

_____ (0023/20220127) 7. RUA S JOÃO DE DEUS, N.ºS 22 A 24, EM CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS E PARECER JURÍDICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2021/12/13, sob o n.º 4991*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo referente à casa degradada, sita na Rua São João de Deus, números vinte e dois, vinte e quatro, em Carregal do Sal, que se encontrava capeada com o parecer do Gabinete Jurídico e Contencioso desta Câmara Municipal

número noventa, datado de sete de setembro de dois mil e vinte e um, da informação da Divisão de Obras Municipais e Ambiente número quatrocentos e oitenta e dois, datada de treze de dezembro de dois mil e vinte e um e do *email* do proprietário António Luís da Costa Sérgio, datado de vinte e cinco do corrente mês e ano, documentos que se consideram parte integrante desta deliberação para todos os efeitos legais aplicáveis. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz usou da palavra para apresentar o ponto em análise e dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenção do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, tomar posse administrativa do prédio para execução coerciva das obras que se impõe realizar, referente mais propriamente à execução dos trabalhos estritamente necessários de modo a garantir, de imediato, a segurança dos utilizadores da via pública, não tendo sido considerados os trabalhos de reparação da totalidade da cobertura, onde foi constatada alguma deformação, pois esta, mesmo que venha a agravar-se e no limite a ruir, não constitui, por agora, risco para os utilizadores da via. _____

_____ **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** _____

_____ **8. EMPREITADAS** _____

_____ (0024/20220127) 8.1 REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO. APROVAÇÃO DO ANÚNCIO, DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E DO CADERNO DE ENCARGOS. APROVAÇÃO DO NOVO PREÇO BASE DO PROJETO E RESTANTES PEÇAS PROCESSUAIS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____



[Handwritten signature]

— (Documento registado nos serviços camarários, em 2022/01/21, sob o n.º 330). —

— Foi presente, na reunião, o processo da empreitada da Reabilitação do Mercado Municipal, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número vinte e seis, datada de vinte e um do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e dar as explicações tidas por adequadas à sua boa compreensão. —

— Pela documentação presente na reunião, o Executivo Camarário pode constatar que: —

— a) O projeto atualizado foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em vinte e três de abril de dois mil e vinte e um; —

— b) Após a revisão do preço base do projeto, atualizado com revisão dos preços unitários, o valor total do orçamento para esta empreitada é de €547 779,64 (quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), de que resulta um preço base da empreitada, para efeitos de concurso, de €550 000,00 (quinhentos e cinquenta mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; —

— c) Não foi considerada a contratação por lotes face à fundamentação plasmada na informação e com o enquadramento nas respetivas disposições legais do Código dos Contratos Públicos; —

— d) A proposta dos serviços, nos termos das respetivas disposições do Código dos Contratos Públicos, vai no sentido de: —

— i) Aprovar a abertura de concurso público da empreitada; —

— ii) Aprovar o novo preço base do projeto de €550 000,00 (quinhentos e cinquenta mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; —

— iii) Aprovar o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos referentes à empreitada; —

——— *iv)* Aprovar a constituição do júri (efetivos e suplentes), do secretário e de um perito para apoiar o júri; —————

——— *v)* Aprovar a designação do gestor do contrato. —————

——— Face ao exposto, decorrida votação nominal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada pelos serviços, referente à abertura do procedimento concursal para a empreitada de Reabilitação do Mercado Municipal, pelo preço base de €550 000,00 (quinhentos e cinquenta mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, com os fundamentos ínsitos na referida informação, que se considera parte integrante desta deliberação. —————

——— (0025/20220127) 8.2 REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO NOSSA SENHORA DAS FEBRES – 2.^a FASE - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/01/19, sob o n.º 284).* ———

——— Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Requalificação do Estádio Nossa Senhora das Febres – segunda fase, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número dezanove, datada de dezanove do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —————

——— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada referente à prorrogação do prazo da execução da empreitada de Requalificação do Estádio Nossa Senhora das Febres – segunda fase, solicitada pela empresa adjudicatária Edibest – Engenharia e Construção Lda., por mais trinta dias, com os fundamentos plasmados na documentação que faz parte integrante do processo de empreitada. —————

——— **FREGUESIAS** —————



[Handwritten signature]

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

(0026/20220127) 9. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS (DL 57/2019, DE 30/04). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/01/24, sob o n.º 371).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a proposta do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, que é do seguinte teor:

“À

Câmara Municipal

de Carregal do Sal

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS – DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL.

Atento ao preceituado no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, no que concerne ao reforço de várias competências das freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos municípios;

E considerando que:

a) No decorrer do presente mandato, com os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho têm vindo a ser promovidas reuniões regulares e um dos assuntos abordados tem sido o da transferência de competências referenciada em epígrafe;

b) O preceituado no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, refere expressamente:

“Artigo 2.º

Transferência de competências

1 - É da competência dos órgãos das freguesias:

- a) *A gestão e manutenção de espaços verdes;* —
- b) *A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;* —
- c) *A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;* —
- d) *A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;* —
- e) *A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;* —
- f) *A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;* —
- g) *A utilização e ocupação da via pública;* —
- h) *O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;* —
- i) *A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão;* —
- j) *A autorização da colocação de recintos improvisados;* —
- k) *A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;* —
- l) *A autorização da realização de acampamentos ocasionais;* —
- m) *A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.* —
- 2 - *As competências previstas nas alíneas d), g), h), j), k) e m) do número anterior são exercidas pelas freguesias nos termos das disposições constantes dos respetivos regulamentos municipais* —.



_____3 - *A assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, pode deliberar manter no âmbito de intervenção do município as competências referidas no n.º 1, no todo ou em parte, que se revelem indispensáveis para a gestão direta pelo município e tenham natureza estruturante para o município ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do município.*_____

_____4 - *No caso referido no número anterior, a proposta da câmara municipal apresentada à assembleia municipal é acompanhada do parecer de cada uma das juntas de freguesia em causa, as quais têm 10 dias úteis para se pronunciar após a notificação efetuada para esse efeito pela câmara municipal.*_____

_____5 - *Sem prejuízo do disposto no n.º 3, consideram-se feitas às freguesias as referências efetuadas aos municípios nos diplomas legais que regulam o exercício das competências transferidas no âmbito do presente decreto-lei.*"_____

_____c) Deste modo e de harmonia com o artigo 5.º do referido Decreto-Lei, a Câmara Municipal e cada uma das Juntas de Freguesia terão de acordar uma proposta de transferência de recursos para as Freguesias, com vista ao exercício das competências previstas no artigo 2.º, agora transcritas, no todo ou em parte;_____

_____d) A proposta para a transferência de recursos para as Freguesias que obtenha o acordo da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia é submetida a aprovação dos órgãos deliberativos respetivos nos 30 dias corridos subsequentes;_____

_____e) Em consequência, a formalização da transferência de recursos ocorrerá no prazo de 15 dias após a deliberação favorável dos órgãos deliberativos do Município e das Freguesias quanto aos termos da transferência de recursos, através de auto de transferência;_____

_____f) Existe, legalmente, a previsibilidade e enquadramento para ocorrer a reversão das competências transferidas para as freguesias, por acordo entre as partes, conforme o

disposto no artigo 7.º do já referido Decreto-Lei; _____

_____g) Os instrumentos previsionais municipais aprovados para o ano de 2022, contemplam montantes especialmente destinados para este fim, sendo certo que, no futuro, tais montantes serão diretamente transferidos do Orçamento do Estado para as Freguesias; _____

_____h) Em obediência à alínea anterior, os montantes a transferir diretamente do Orçamento do Estado serão subtraídos aos montantes do Município, o que impõe que este processo e transição esteja definitivamente consolidado no primeiro semestre do corrente ano e devidamente carregado na plataforma da DGAL; _____

_____Face ao exposto, **PROPONHO** que: _____

_____1 - Sejam acordados com as Juntas de Freguesia de Freguesia, nas pessoas dos seus Presidentes, os termos das respetivas transferências, tendo em conta o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. _____

_____2 - As competências a transferir possam incidir em parte das competências elencadas no artigo 2.º. _____

_____3 - Os recursos a alocar sejam os que foram inscritos nos instrumentos previsionais municipais, tendo por referência o quadro que se anexa, referente ao ano de 2021. _____

_____4 - Os serviços municipais, através da Divisão de Administração Geral e do Gabinete Jurídico e Contencioso, apoiem as Juntas de Freguesia na elaboração dos respetivos documentos de apoio. _____

_____5 - Os pedidos formulados pelas Juntas de Freguesia no que diz respeito a materiais, máquinas, equipamentos e recursos humanos, necessários a satisfazer necessidades de interesse público, se mantenham, com base nos Acordos de Execução (Delegação de Competências) que estiveram em vigor, até que sejam aprovados os termos



[Handwritten signature]

do acordo para a transferência de competências.” _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente ao início da transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril. _____

_____ **INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** _____

_____ **10. LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES PÚBLICAS – DECLARAÇÕES** _____

_____ (0027/20220127) 10.1 DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, ALÍNEA B), N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LCPA . INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL IP. APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários em 2022/01/21, sob o n.º 338).* _____

_____ Foi presente, na reunião, a declaração de recebimentos em atraso em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, dando cumprimento à alínea b) do artigo décimo quinto da Lei dos Compromissos e dos Pagamento em Atraso. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou aprovar os termos da declaração, com a submissão da mesma para a Assembleia Municipal no estrito cumprimento da alínea c) do número dois do artigo décimo quinto da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. _____

_____ (0028/20220127) 10.2 DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2021. ALÍNEA A), N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LCPA. APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários em 2022/01/21, sob o n.º 337).* _____

— Foi presente, na reunião, a declaração de compromissos plurianuais existentes a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, dando cumprimento à alínea a) do artigo décimo quinto da Lei dos Compromissos e dos Pagamento em Atraso. —

— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou aprovar os termos da declaração, com a submissão da mesma para a Assembleia Municipal no estrito cumprimento da alínea c) do número dois do artigo décimo quinto da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. —

— (0029/20220127) 10.3 DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, ALÍNEA B), N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LCPA. APRECIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— *(Documento registado nos serviços camarários em 2022/01/21, sob o n.º 336).* —

— Foi presente, na reunião, a declaração de pagamentos em atraso em atraso em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, dando cumprimento à alínea b) do artigo décimo quinto da Lei dos Compromissos e dos Pagamento em Atraso. —

— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou aprovar os termos da declaração, com a submissão da mesma para a Assembleia Municipal no estrito cumprimento da alínea c) do número dois do artigo décimo quinto da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. —

— **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** —

— **ESTÁGIOS PEPAL** —

— (0030/20220127) 11. 6.ª EDIÇÃO – 2.ª FASE. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/01/19, sob o n.º 281).* —



[Handwritten signature]

— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número doze, datada de dezanove do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da informação ora referida, que é do seguinte teor: _____

— **“Assunto: Estágios PEPAL – 6.^a Edição – 2.^a fase. Abertura de procedimentos concursais.** _____

— Ex.mo Senhor Presidente, _____

— Na sequência da informação prestada por esta Divisão, sob o n.º 154, datada de 20 de dezembro de 2021, cuja proposta foi aprovada na reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada no dia 23 de dezembro de 2021 e das posteriores diretivas emanadas do Executivo Camarário, deixa-se à consideração de V.^a Ex.^a o lançamento, no imediato, dos procedimentos para o preenchimento de 3 estágios PEPAL, nos termos do aviso de abertura que se anexa: _____

— *Ref.^a A* – Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em Serviço Social. —

— *Ref.^a B* – Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Educação. —

— *Ref.^a C* – Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em Multimédia e ou Design. - _____

— É importante recordar que este assunto terá de estar articulado com a respetiva candidatura ao Programa Operacional (Fundo Social Europeu), no que ao financiamento diz respeito, sendo certo que o prazo limite de conclusão de estágios é o mês de junho de 2023. Fica, ainda, por preencher um estágio PEPAL, cujo procedimento estará limitado aos condicionalismos agora mencionados. _____

— Propõe-se a V.^a Ex.^a a aceitação desta proposta e o agendamento deste assunto à

próxima reunião desta Câmara Municipal, para ratificação.”

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente ao preenchimento de três estágios PEPAL, ratificando, ainda, a decisão de concordância proferida pelo Presidente da Câmara Municipal.

JUSTIFICAÇÃO DE PRÉDIO OMISSO

(0031/20220127) 12. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/12/29, sob o n.º 5271).

Foi presente, na reunião, a informação dos serviços, datada de vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e um, subordinada ao assunto supramencionado. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.

Assim, e considerando que:

a) O Município é dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, da área de nove mil, seiscentos e quarenta metros quadrados, sitos à Lajadinha, Pedreira das Mós, localidade de Azenha, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal, omissos na matriz, mas tendo já sido feita a participação no Serviço de Finanças, adquirido por compra a herdeiros de Francisco António da Cruz Sousa Leite, no ano de dois mil;

b) O Município não possui qualquer título que legitime o invocado direito de propriedade;

c) Tratando-se de uma posse pública, pacífica, contínua e de boa-fé e tendo-a exercido por um lapso de tempo superior a vinte anos, o Município pode invocar a usucapião como título de aquisição, a seu favor, do direito de propriedade sobre o mencionado prédio, título que não pode comprovar por meios normais;



[Handwritten signature]

—d) O direito de propriedade pode, pois, ser efetivado através de escritura de justificação, com invocação de usucapião, nos termos do artigo centésimo décimo sexto, número três, do Código do Registo Predial e artigo nonagésimo primeiro do Código do Notariado; _____

—A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a justificação da área de nove mil, seiscentos e quarenta metros quadrados, sítios à Lajadinha, Pedreira das Mós, localidade de Azenha, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal, omissa na matriz, mas tendo já sido feita a participação no Serviço de Finanças, adquirido por compra a herdeiros de Francisco António da Cruz Sousa Leite, no ano de dois mil, por o Município de Carregal do Sal deter a sua posse pública, pacífica, contínua e de boa-fé, por lapso de tempo superior a vinte anos. _____

— ***PESSOAL AUTÁRQUICO*** _____

—(0032/20220127) 13. ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS COM FUNÇÕES PRIVADAS. REGISTO N.º 165, DE 10 DE JANEIRO DE 2022. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

—(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/01/10, sob o n.º 165). _____

—Foi presente, na reunião, o requerimento apresentado pela trabalhadora Joana Margarida Rodrigues Alves, detentora da categoria e carreira de Assistente Técnica, solicitando autorização para acumulação de funções públicas com funções ou atividades privadas. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia. _____

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pela trabalhadora Joana Margarida Rodrigues Alves, nos termos requeridos, para acumulação de funções públicas com funções ou atividades privadas, no estrito cumprimento das respetivas disposições da

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho.

(0033/20220127) 14. CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO. REGISTO N.º 5281, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/12/30, sob o n.º 5281).

Foi presente, na reunião, o requerimento apresentado pelo trabalhador Guilherme Alexandre Borges Cardoso, detentor da categoria e carreira de Técnico Superior, solicitando licença sem remuneração, pelo período de onze meses e com início em um de março de dois mil e vinte e dois, alegando motivos pessoais, mais concretamente pela necessidade de prestar apoio ao negócio de família fundado pelo seu progenitor, o qual, em virtude da crise pandémica e da extrema dificuldade em contratar trabalhadores qualificados para auxiliar na atividade, carece da sua presença regular.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pelo Técnico Superior Guilherme Alexandre Borges Cardoso, nos termos apresentados, com enquadramento no número um do artigo duzentos e oitenta da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho e com fundamento nas razões apontadas.

CONTRATOS DE COMODATO

(0034/20220127) 15. SEDE SOCIAL DA ARCA E EDIFÍCIO DA EX-ESCOLA DO 1.º CEB DE ALVARELHOS. PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ALVARELHOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/01/24, sob o n.º 561).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava



[Handwritten signature]

capeado com o ofício datado de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um, da Associação Recreativa e Cultural de Alvarelhos. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, tendo o mesmo sido analisado por todos os presentes.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade não deferir o pedido de permuta formulado pela Associação Recreativa e Cultural de Alvarelhos, mantendo em vigor o contrato de comodato celebrado entre as partes, referente à ex-Escola do primeiro ciclo de Alvarelhos, estando, ainda, a Câmara Municipal recetiva e disposta a dialogar sobre a eventual aquisição do imóvel da antiga sede social, tendo em vista a sua adaptação a habitação social.

PAGAMENTOS

(0035/20220127) 16. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações:

Primeira listagem, com início no três mil, cento e sessenta e nove e termo no número três mil, quatrocentos e quarenta e nove, no valor de €297 170,57 (duzentos e noventa e sete mil, cento e setenta euros e cinquenta e sete cêntimos), todas elas devidamente registadas.

Segunda listagem, com início no número um e termo no número quarenta e seis, no montante de €287 399,07 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e nove euros e sete cêntimos), todas elas devidamente registadas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou

por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara e/ou pelos Vereadores. _____

_____ (0036/20220127) **ENCERRAMENTO.** _____

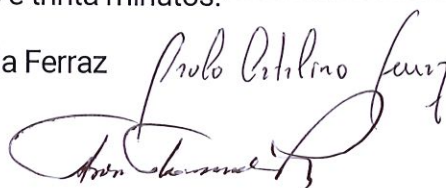
_____ Antes do encerramento da reunião, o Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo pediu para usar da palavra e solicitar que ficasse exarado em ata um voto de apoio, carinho, conforto e de rápidas melhoras à Técnica Superior Ana Marília Sousa de Sá Andrade Ferreira Moura Pega, que ao longo dos anos tem sido inexcelável na dedicação e empenho às causas sociais, na medida em que em data recente tinha sido sujeita a uma intervenção cirúrgica. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para referir que tem estado a acompanhar a situação da Técnica Superior Ana Marília Sousa de Sá Andrade Ferreira Moura e que tinha intenção de deixar dois votos: um precisamente à trabalhadora, desejando rápidas melhoras e muita coragem no período difícil por que estava a passar e um outro voto, com a mesma intenção, a todos os infetados COVID-19 do Concelho, tendo dado nota que apenas um se encontrava internado e tinha melhorado em relação ao dia anterior. _____

_____ Deu, de seguida, por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo informado que a versão completa do projeto da ata será remetida aos membros da Câmara Municipal para apreciação, de modo a ser apresentada na próxima reunião e que depois de aprovada será por si assinada, conjuntamente com quem a lavrou. _____

_____ E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e trinta minutos. _____

_____ Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz



_____ António Manuel Ribeiro _____